PORTARIA N°. 611/2026
De: 03 de novembro de 2026

"Concede Licença Especial em Espécie a servidora ***Andréia Patricia Rezer da Silva*** *e dá outras providências"*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n° 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Andreia Patricia Rezer da Silva,** nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 17/02/2019 a 16/02/2024 para usufruir no mês de **Novembro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de novembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal